

1 º APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 006/2021

Considerando o Decreto n.º 4480/2023, que trata da implantação do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, e que promoveu a alteração da numeração da dotação orçamentária referente à Fonte e Ações Orçamentárias;

Informamos que as despesas do Contrato n.º 006/2021, celebrado com a empresa CLINICA ALVARO EIRELI, passam a correr por conta da Fonte: 501000250 – Ações Orçamentárias: 8039;

Permanecem em vigência as demais cláusulas do contrato original que não contrariem o disposto neste termo.

Curitiba, datado e assinado eletronicamente.

Adriano Marcos Furtado
Diretor-Presidente do DETRAN/PR

Documento: **61_TAP_006_2021_CLINICA_ALVARO_EIRELI.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Adriano Marcos Furtado** em 09/02/2024 11:52.

Inserido ao protocolo **21.709.443-7** por: **Andrea de Souza Xavier** em: 09/02/2024 10:28.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

b07097b7afe468fe2fe2faf4c569a33c.